

OFÍCIO Nº 082/2025 - CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio de Transporte Escolar – 1º semestre de 2022

Mirante do Paranapanema, 17 de MARÇO de 2025

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **REITERA** solicitação de saneamento das pendências abaixo relacionadas, referentes à Prestação de Contas do Convênio de Transporte Escolar - 1º semestre de 2022:

Prazo para manifestação: 21/03/2025 (sem prorrogação)

- 1) Em todos os comprovantes de despesas apresentados, pagos com recursos estaduais e com contrapartida, apresentam placas de veículos não cadastradas na Secretaria Escolar Digital ou não alocadas para atendimento de alunos estaduais. Os veículos indicados pelo município para execução do transporte escolar em 2022 são GAA 1 A 92 e GAA 4 B 78, para os quais não foram apresentadas despesas;
- 2) Falta o carimbo do tipo de recurso utilizado para o pagamento em todas as Notas Fiscais (Convênio ou Contrapartida);
- 3) O orçamento da Empresa ANDRADE PEÇAS e SERVIÇOS estava vencido na data de emissão da Nota Fiscal nº 801 – ANDERSON DE OLIVEIRA PAIÃO ME;
- 4) O orçamento da Empresa ANDRADE PEÇAS e SERVIÇOS estava vencido na data de emissão da Nota Fiscal nº 818 – ANDERSON DE OLIVEIRA PAIÃO ME;
- 5) Apresentar Plano de Trabalho devidamente assinado pelo Prefeito Municipal;
- 6) Apresentar cadastro dos responsáveis (modelo anexo);

- 7) Conforme 2º aditamento do Contrato nº - COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, o valor do diesel S 500 passou para R\$ 6,89 a partir de 15/03/2022. As Notas Fiscais abaixo relacionadas foram emitidas posteriormente ao referido aditivo e discriminam valores do diesel a menor:
 - a) NF 45654 – 16/03/2022 – R\$ 5,79;
 - b) NF 45656 – 16/03/2022 – R\$ 5,79;
 - c) NF 45663 – 16/03/2022 – R\$ 5,89;
- 8) Nos 3 orçamentos apresentados para a Nota Fiscal nº 144222 – A. C. RUIZ LTDA não constam as datas de emissão;
- 9) Nos 3 orçamentos apresentados para a Nota Fiscal nº 144894 – A. C. RUIZ LTDA não constam as datas de emissão, e no orçamento da Empresa PRUDENCAR não consta telefone de contato;
- 10) Apresentar cópia do Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 005/2022;
- 11) Corrigir Declarações sobre o responsável pela fiscalização e execução do convênio e sobre a regularidade da Prestação de Contas. No lugar de constar 2º semestre de 2022 deve constar 1º semestre de 2022;
- 12) Sobre as folhas de pagamentos dos motoristas, apresentadas na Prestação de Contas como contrapartida do Convênio, verificamos que:
 - a) Não foram apresentados os contracheques dos motoristas que substituíram os titulares de linha em seus respectivos períodos de férias;
 - b) Não foi lançado na Relação de Gastos valor referente à folha de pagamento dos motoristas referente aos 10 (dez) dias do mês junho/2022;
 - c) Foi lançado na Relação de Gastos valor montante de R\$ 24.240,00 (6x R\$ 6.060,00) para folha de pagamento de motoristas, no entanto, o Plano de Trabalho previa R\$ 25,740,00, valor este que não pode ser ultrapassado;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

13- Em cumprimento ao artigo 8º da Resolução SE nº 28 de 12/05/2011, a Prefeitura deve devolver aos cofres públicos valor proporcional à não aplicação devida do recurso total do convênio.

A Secretaria de Estado da Educação disponibilizou demonstrativo para o apontamento dos valores e percentuais conveniados e aplicados na execução do objeto do convênio, bem como apuração do débito de acordo com o estabelecido em cláusulas pactuadas. Esse demonstrativo calcula os valores a serem restituídos mensalmente e arredonda matematicamente os percentuais firmados em convênio, alterando assim o valor total a ser recolhido pelo município. Conforme demonstrativo anexo, a Prefeitura deve devolver aos cofres públicos o valor total de **R\$ 6.386,88** (sem atualização).

DADOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO:

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA CORRENTE: 19104-3



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS

RG. 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino

Exmo. Sr.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal de Tarabai - SP